

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE 825/81

INTERESSADO : LUIZ GONZAGA CAMPOS PORTO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas materiais Elétricos e Circuitos Elétricos na FE de Bauru.

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 72 /82 -CTG- APROVADO EM 27 / 01 / 82

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru submete à apreciação deste Conselho o nome de Luiz Gonzaga Campos Porto para, na categoria docente de Professor I, ministrar as disciplinas obrigatórias Materiais Elétricos e Circuitos Elétricos, do Departamento de Engenharia Elétrica, Curso de Engenharia Elétrica.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato é Engenheiro Eletricista, graduado pela Faculdade que o indica, em 1978.

No histórico escolar, constou ter estudado a disciplina Materiais Elétricos durante um semestre e Circuitos Elétricos durante dois semestres.

Apresentou:

(1) Certificado de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado no período de 19 de março a 03 de agosto de 1979, com um total de 436 horas-aula.

Como aluno regularmente matriculado em Programa de Mestrado junto à área de Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia de São Carlos, USP, cumpriu as seguintes disciplinas:

- Descarga Elétrica em Gases - (1978)
- Tópicos em Engenharia Elétrica (Física Ferromagnética) - (1978)
- Radiopropagação - (1979)
- Tópicos especiais sobre dielétricos - (1979)
- Teoria Eletromagnética moderna - (1979)
- Fundamentos da Análise da estabilidade de máquinas-ferramentas - (1980)
- Servomecanismos - (1980)

PROCESSO CEE Nº 825/81

PARECER CEE Nº 72 /82 fl.02

(2) Certificados de participação na 1ª e 2ª Semana de Engenharia, realizadas na Faculdade de Engenharia de Bauru.

(3) Certificados de cursos de curto duração (2), relacionados com a área.

A grade horária é aceitável.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Engenheiro Luiz Gonzaga Campos Porto para lecionar, como Professor I, as disciplinas Materiais Elétricos e Circuitos Elétricos, vinculadas ao Departamento de Engenharia Elétrica e destinadas ao curso homônimo, na Faculdade de Engenharia de Bauru, com a recomendação de que termine o seu programa de Mestrado.

São Paulo, 19 de novembro de 1981

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 9.12.81

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de janeiro de 1982

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente